

RESOLUÇÃO Nº 395 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a aprovação do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo às contas do Município de São João Batista do Glória, exercício de 2018"

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 23, inciso 19, da Lei Orgânica Municipal, e artigos 111 e 112, do Regimento Interno, aprovou e o PRESIDENTE sanciona a seguinte Resolução.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas públicas da Administração Pública Municipal, no exercício financeiro do ano de 2018, a Chefe do Executivo Municipal a Senhora Aparecida Nilva dos Santos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São João Batista do Glória, 14 de Dezembro de 2020.



Danilo José Soares Marques
Presidente

CÂMARA MUN. SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS.

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO Resolução nº 395
FOI PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO SAGUÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL EM 15 / 12 / 2020
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA 15 / 12 / 2020


Assinatura